

## **Histórico**

O fundador de Novo Horizonte, Joaquim Ricardo da Silva, em 7 de setembro de 1895, cumprindo promessa, ergueu uma capela em louvor a São José, na margem do córrego da Estiva, afluente do Ribeirão das Três Pontes. Antônio Cardoso de Moraes, colaborando com o empreendimento, doou 20 alqueires de terras, seguido pelos moradores, José dos Passos, Joaquim Vaz Floriano, Joaquim Pontes da Silva, Antônio Sabino Pereira e Maria Pinto que, em conjunto, doaram mais 10 alqueires para constituírem o patrimônio de São José da Trindade, alterado para São José da Estiva, em 1896, em virtude de estar localizado na fazenda Estiva.

No ano seguinte, José dos Santos Fonseca instalou-se na fazenda Rio Morto, entre os Ribeirões Turvo e Três Pontes e sugeriu o nome de Novo Horizonte para a povoação, por ver semelhanças com Belo Horizonte. O sítio escolhido para implantação do núcleo reunia abundância de água, maior distância do Ribeirão das Três Pontes (tido como maleitoso) e terras férteis.

## **Gentílico: novo-horizontino**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Novo Horizonte, por lei estadual nº 993, de 02-08-1906, subordinado ao município de Itápolis.

Em divisão administrativa do Brasil referente ao ano de 1911, o distrito de Novo Horizonte figura no município de Itápolis.

Elevado à categoria de município com a denominação de Novo Horizonte, pela lei estadual nº 1530, de 28-12-1916, desmembrado de Itápolis. Sede no antigo distrito de Novo Horizonte. Constituído do distrito sede. Instalado em 28-10-1917.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de I-IX-1920, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei nº 2427, de 30-12-1921, é criado o distrito de Irapuã e anexado ao município de Novo Horizonte.

Pela lei nº 1834, de 26-12-1921, é criado o distrito de Vila Sales e anexado ao município de Novo Horizonte.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Novo Horizonte é constituído de 3 distritos: Novo Horizonte, Irapuan e Vila Sales.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938, o distrito de Vila Sales passou a denominar-se simplesmente Sales.

A mudança do topônimo de Vila Sales para Sales, foi estabelecida pelo decreto estadual nº 11069, de 04-05-1940. Baixado pelo decreto-lei federal nº 2104, de 02-04-1940.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, desmembra do município de Novo Horizonte os distritos de Irapuã e Sales (ex-Vila Sales), para constituir o novo município de Irapuã.

Pela lei estadual nº 233, de 24-12-1948, é criado o distrito de Vale Formoso e anexado ao município de Novo Horizonte. Sob o mesmo decreto acima citado o distrito de Sales volta a pertencer ao município de Novo Horizonte.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Novo Horizonte, Sales e Vale Formoso.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela lei estadual nº 5285, de 18-02-1959, desmembra do município de Novo Horizonte o distrito de Sales. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Novo Horizonte e Vale Formoso.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.